



Estado de Santa Catarina  
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC  
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG



<b>Procedimento Administrativo nº:</b> <b>0705/2018</b> <b>Autorização de Fornecimento nº:</b> <b>0108/2018</b> <b>Vigência da AF:</b> <b>31/12/2018</b>	
<b>Endereço:</b> Rua Profª Ana de Oliveira Viana, 184 <b>CEP:</b> 81030-200 <b>Bairro:</b> 0 <b>Município:</b> Curitiba	
<b>Fone:</b> (41) 3021-1700 <b>e-mail:</b> elizete.silva@deltacable.com.br <b>UF:</b> Pr	

Processo CPA:	0705/2018								
Autorização de Fornecimento nº:	0108/2018								
Vigência da AF:	31/12/2018								
<b>Banco:</b> Banco do Brasil									
<b>Agência:</b> 3406-1									
<b>Conta:</b> 16162-4									
<b>Fornecedor:</b> Delta Cable Teleinformática Comércio e Representações Comerciais LTDA									
<b>CNPJ/CPF:</b> 00.111.511/0001-80									
Lote	Item	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Dias)	Sub Ação	Qtde.	Preço Unitário	Des. (%)	Preço Total
7	23		Caixa	5	11038	3	R\$ 802,29		R\$ 2.406,87
Caixa de cabo UTP, categoria 6. COD NUC 06435-1-034									

**ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):**

A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF.  
Deve ser entregue juntamente com a NF as: CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.

**Local de entrega: ESAG/UDESC**

Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001  
 Telefone: (48) 3321-8272  
 e-mail: fabiana.rosa@udesc.br

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018

Prof. Dr. Arraido José de Lima

**Diretor Geral - ESAG**

**Matrícula: 251.139-03-1**

Arnaldo José de Lima

Diretor Geral - ESAG

Matrícula 257.039-03-1

Und. Orçam.	N. Empenho	Sub Ação	Elemento	Total AF:	
				Fonte	Valor
450022-1		11038	339030.17		R\$ 2.406,87

Observações: 1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

